

INDICAÇÃO Nº 262/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **construção de 2 quebra-molas na rua José Francisco, distrito de Icarai, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas é uma medida que oferece uma série de vantagens significativas para a segurança viária. Um dos principais benefícios é a redução da velocidade dos veículos, o que resulta em uma diminuição substancial do risco de acidentes.

Esse é um ponto crucial, especialmente em vias onde o tráfego é considerado perigoso não apenas devido à sua intensidade, mas também devido à alta velocidade mantida pelos condutores. Assim, os quebra-molas desempenham um papel fundamental ao promover uma condução mais segura e responsável, salvaguardando a vida e a integridade dos usuários das vias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de março 2023.



VALDENIR MARQUES CHAVES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 20.03.2024
Servidor: M. Valdenir
Matricula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 22.03.2024


Presidente